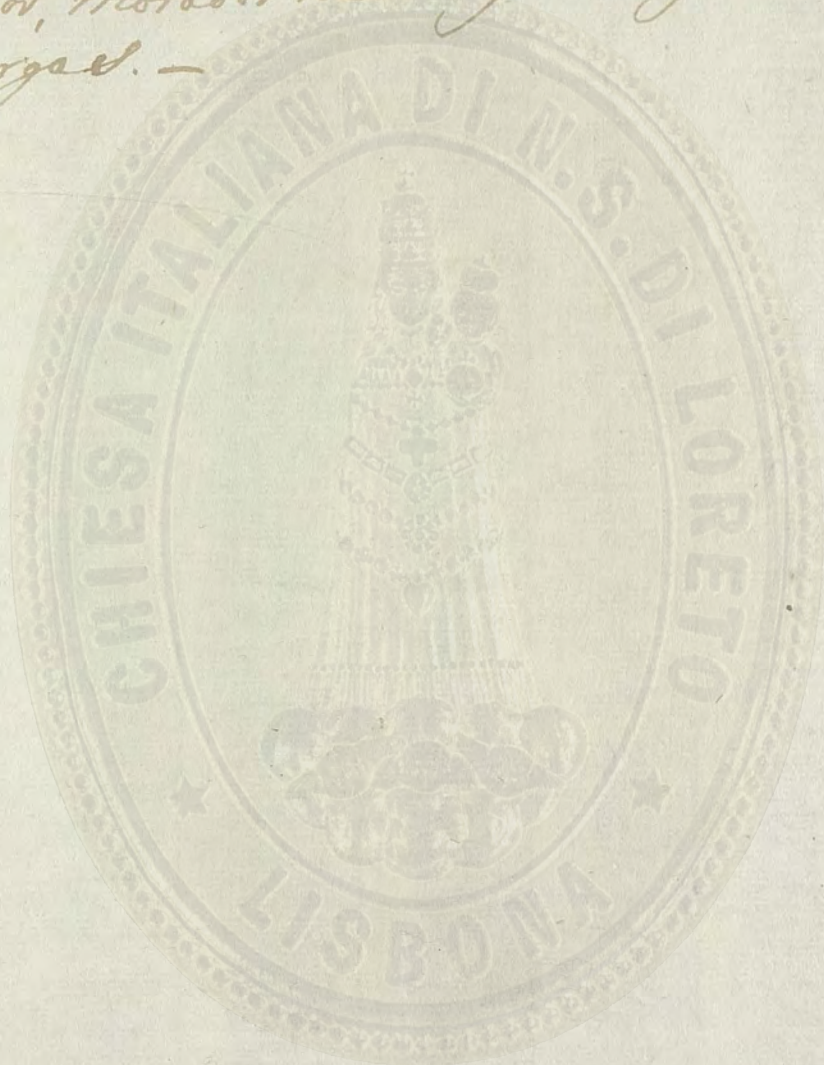


5
caixa xviii

N.º 17. C.ª C

Escritura em 1631. de Netto por seis alqueires de
trigo Cada anno feita por Estevão Pires e sua m. das
terras chamadas o Padrao, Tiador Domingos por
Lavrador, morador na Arrifana a favor de Andreza
de Vargas. —



Data do de
Fevr de 1831

TESTAMENTO (54)

N.º 3 em 1631 de 10. Mg. t

Escritura de venda de algumas terras de trigo em
cada anno de Cristo qd fez Estevão Pires, e
Maria auez sua mulher a favor de
Andrés de Vargas e as terras e brigadas
estas no sitio qd chamab' Padras, e mais
se obrigarab a esta divida Domingos Lopes
Labrador e Morador no Pifano, e como
principal pagador, febrada em 1631

Partesentes

A Andreza de Vargas

631
Nov 20

In nome de deos Amensai tam
 e quanto este estamento de carta
 de venda e obrigaçao com a Pedro de
 Siqueira que nos doou a lymta de
 no so foy Jesu xpo de mill e seiscentos
 e cinquenta e tres e quatro dias do mes
 de novembro na lidade de Lisboa 10
 y junto a igreja de nro sro fentorado
 barto nas casas da moçada de nro
 dno de nra sra do na uenna mulher
 que foy de nra sra de fentado
 e de deo ben e bendo ella a nra
 Genesista de sua parte e da en
 tra esta na presente e qta m
 giva e que vive por sua fazenda
 e sua mulher maria alva, mo
 vado e en a lca m foy fentado de
 nra de fentado foy qta de a greia
 no nro sro foy qta de a lca m
 pira e sua mulher foy deo qta de
 fentado de a lca m foy deo m
 nra foy de a lca m foy deo m

que he verdade que alleguem
e pessão em duas terras de
do m que estão situadas no limite
do dito lugar A saber hua de la
onde se chama o padram que
pore do nome do m fazenda que
foi de Bento Jorge e do nome
Comestrada e do full com fazen
da que foi do dito Bento Jorge
e a outra terra no dito limite
do padram que pore do nome
Com fazenda do dito Bento Jorge
e do nome Comestrada
e do full com Francisco Gomes
e por outras suas devidas e her
dadeiras com fronteiras longue
de direito as ditas duas terras de
nam sejam de partes que sejam
de semeadura quinze alqueires
por o maior o menor e com suas
foras eizenha e dezenbar
e o da de que vem suas libellos

que se ha em poder da compra
 dora por sendo qual disse com
 ellez este non pira e no mother
 que por esse publico e sume no
 nel m dia m Bno de feito nem de
 ram nas divas duas se va e no mi
 ther parado de la, des a le uiras
 de feito de fora a Rebolentada
 su anno a diva andresa de xas
 gas para ella e feuz e de ir de
 e m quando este Rebolentad
 Rebolentad por pusto e com bria
 de quinze mil e em dinheiros de
 contado foroz em pag e em tal
 no para ellez nem de dora e
 os e no as quinze mil e pusto de
 sta nem da logo, ad fazer desta
 e de estrutura para no e, nita
 balliam e se se manhas ad di
 a no e nomeada a dita compra
 dora os de ne pagou a ordi e
 nem de dora em dinheiros de

Contado por moedas de prata
 das vintenas e neste Reino que
 elles contavam e delevaram
 e depois de contados e recebidos
 disse ramos com fessozam avey/
 no dita contia os ditos vinte
 millos e veynte e tres e nem de
 e por a fin ser e legue a de do
 vez esta ramos em pagos e entre
 que os suas ramos de do dito
 veynte e tres e legue a de do
 que a este publico e ramos
 do dano como de feito e de
 ramos plenissima e geral quita
 cam do ramos sempre a dita
 comprador e a seu e deiro e
 de ramos maneira que lhe ramos
 se ramos mais perdido, nem de man
 dado, comta alguma por ramos
 do dito veynte e tres e ramos se fa
 zer e esta e ramos ramos e ramos
 ramos e ramos ramos e ramos

4

do officio de dar fisa da villa de
 che leiros pela qual longa
 figura e paga a fisa do pressu
 gosto nem da qual a qual pagou
 a dita compradora que no
 fim dezoito e setenta e oito hira
 fuzella da da e no que de
 no do se de rem pelo que se fabri
 que no nome de feito e brigua
 ram e leeguem de doras de
 do e pagar a dita compradora
 e se e de rem e no a no do
 . Re do se no a de meiz as ditas
 do de a le neiras de trigo comede
 Re de ber limpo de pa e do for
 ra do mitor que as ditas se ra
 de rem medido pela medido
 do de zoulba que se plus tuma
 pago e no se que encada fuz
 fuz de por dia de no do se no
 do do do, ne do a do de encafe
 de la compradora e de la com

Pradora pagara o foreto em cada
 subano que fizer de bugto o ditto
 bugto e lo meso ram de fazer o pri
 meiro pagamento dos ditos de
 alequeires de bugto qordia de ^{no} ~~no~~
 penhora da qordia do ano que
 nem de mill e seiscentos e trinta
 e doze por ora, e que se montar
 doie, feitura de sta egl e a fuzza
 o se o ditto dia de nra senhora
 da agosto, e da hje em dia nra
 pellos dias e em pze em
 quanto esse Nro se na
 Remiz, Realmente e como
 feito se mandu da nem embargo
 a legu que aijo se nham e seram
 o brijua dos elles que nra de
 em cada subano de laurar
 o fane ar as ditos se va pe caque
 possom dar novidade de se a paga
 mento de se Nro ytem que nra
 pagando em cada subano o ditto
 de alequeires de bugto pellos

ditos dias de nella sen hora daq d'os
 que a dita compradora podera
 comprar o ditos dez alqueires
 de figo no feiuro do figo de esta
 cidade de omithor que nelle ouner
 e com lezida m' dojui do feiuro
 do que lussou o dito figo ellez
 uen de dozes tho pago ran a esse
 Respeito em din' deiro de conta
 do sen contenda de juiço
 o figo ellez uen de dozes diferan
 que tirara ne de ne tra e de
 muna axad de j' de todos se uer
 deiros so do de visto e constan
 que tem nos ditos dez alqueires
 de figo de fora a de to nas ditas
 feiras e todo logo possora m' sede
 ran e tres possora ran na dita compra
 dora pera que elle e esta a ja llo
 que he restna, o ditos dez alqueires
 de figo de fora a de to nas ditas
 feiras como curso sua propria
 elle de ran poder e lugar que

ella compradora por un lado e
 de otra es cretura p[ro]p[ri]a lo mare
 mandar lo mare p[ro]p[ri]o do d[omi]no
 de algunos res de trigo de f[r]u. a lo d[omi]no
 nos d[omi]nos se ras a p[ro]p[ri]o de allan
 sual si el e natural p[ro]p[ri]o.
 Nam e en h[ic]o de tener e continuar
 en qu[od]anto esse de lo seran
 de m[er]it[us] e q[ue]ra a lo me q[ue]r nam
 lo go do gova lha on ne ram go
 dada p[er] lo clanzullo de lo rege
 sual e lo rege sual e p[ro]p[ri]o
 lo do en nome de la compra
 dova como se p[er] lo d[omi]no inclinat
 ugo fructuario e p[ro]p[ri]o de lo rege
 esse obriq[ue]ram e lo rege de
 res de lo m[er]it[us] e go uenda
 como n[on]da se lo rege e lo rege obri
 guan de lo rege de lo d[omi]no de lo rege
 algunos res de trigo de f[r]u. a lo d[omi]no
 nos d[omi]nos se ras a d[omi]na compra
 dova e a se re de lo rege de lo rege de
 ze m[er]it[us] e rege de lo d[omi]no de lo rege

e quer pessaes que nelle e na po
 ssa m delles a leguas duuidas
 de mandas em barcos de pontam
 e que nem por que a todos pedaram
 e que nem de dorre por auctor
 e de sanpores com tra quem quer
 e que seia de call na veira que
 a dita compradora e sempre e dei
 vos leguem e pessam os ditos
 de se a leguas de trigo de se
 o de se em e quando este de se
 se nam de se e que nam lle
 fazendo todos com em parte
 e nem todo ouindo contra este
 e se a estrutura por que a leguas
 de se e que seia que se primei ro que
 e que nem de dorre ou se e e dei
 vos seia m omidos e m iuzo com
 a nsta m alguma de se e se e a m
 em mado poder de la compra
 de ora ou de se e e dei vos e
 presso de se e venda de m heiro
 da se e de la de se e de se e de se

Perche l'ho de re ven de gl'e Petro
 su do em dinheiro de contado
 que podera de leber se n'fianza
 nem obriguao sem alguma por que
 sera todo elle que me de do re
 o bono e em pora bona da ha
 dita compra dora pera todo
 poder de leber e ate fosse total
 de pozitto l'he para de ne quando
 si da audiencia e ouffam e
 ouffame de remedio de direito e
 pera se gluffa e do dito de pozitto
 nam a ne cam q' n' n' n' del
 Rey n' l'ho l'ndy e a n' d'oa nam
 n'za nam della q' s' to que de gl'e
 e s' to me n' t' e clauzula della
 se fossa e s' p' e la e s' p' l'iali non
 cad' e de p' a clauzula foram
 conbenes que se e l' re esse
 neg' a e s' l' e t' u' a p' e r' a que se
 compra como nella se l' on' hen

que the foy lida e de clarada por
 minha balliam per ameeas
 sege man haz a odia nã e mo
 me adese todo a fin on tã gna
 rane a seita ram e pe ra todo
 a fin conpuzem jinteiramente
 con todas as listas per dades da
 nos que se porisso fizere nã elle
 be rem dize ram e lã que nã de do
 res que o brijua nã e de feito
 o brijua ram todos se gues
 esta zenda mo nei e de raipau
 dose pora nez e me spiciall obri
 e nã nei pã de la nã a dita a g
 duas bera com tanto e real
 e spiciall e pã de la nã de
 vã e a g rã lã obrijua com do
 mais se gues be nã pã de la com tra
 vidã e que e de partes fã sã e gã
 nã de la com bã e pã de la com
 dilla nã pã e que todas as que gã
 que e de gã nã de do res forma rem
 a lã conpuzadora e o sup or de ito

Todo o gressão desta venda dinheiro
 da dita secretaria de guerra e
 do da venda de este Pedro que esta
 compradora a dita para ser dinhei-
 ro e para a dita secretaria de guerra
 desta venda para que o ditado
 se rasfiguem livres e dezo br-
 guada de este Pedro e Londonia
 de este e que se nesta secretaria
 na qual não da a zula ou Londonia
 que seia contra o ditado proprio
 que e de as amagui por nam
 e de se nem de clara da
 por que se assemper se com
 prar e nem de conforme
 do dito modo e estilo de este Pei-
 no e ad conprimenato de todo
 o brigua van os ditos seus
 de e de estando presente do
 mineiros Louca Lavador e mo-
 rador na referencia frequent

da dita aqruia nova, por elle for
 dito que elle se ferencia como de
 feito o ferencia por fiador e prin
 cipalle pagador dos ditos nem
 de doze na dita Comarca
 de este Reino pera que em caso
 que o ditos nem de doze na
 paguem en cada hum anno he
 dita Compradora o ditos des
 a de neires de triquo na forma
 desta escriptura que em ta
 casso, elle dominador ou realmo
 seu fiador e principal paga
 dor da ra e pagara por elle
 a dita Compradora o ditos des
 a de neires de triquo Realmente
 como feito sem duvida nem em
 barra de algum que aiso possa
 e pe ra todo elle fiador e prin
 cipalle disse que o obrigava como
 de feito o obrigou todos seus
 e fazenda, e auidos e por a uer

e que adita compra da todo po
 deira aue e por elle quem de do
 re ou por elle fiador por onde
 mitor para do o achaz e outro
 guara e elle quem de do re fiador
 que nam comprindo a fin todo
 pelo modo sobre dito que nes
 po m de ran pelo contendo
 negba e e re fura negba lida
 de de sigboa per am de o re
 e do re e da corte e re e do re e
 Dizez do finel de la per a que
 Penunciar am Jui de se u foro
 do do mais que de feito e de di
 reito por si a legar poffa m que
 de nada que nem goffar sallo
 todo comprim Jubeira
 me nce pelo modo sobre dito
 de m de se m m m de m de da
 de a fin o outro guara m e
 mandavao foz e re e re
 mento negba no ca e de la dar
 o re e da do m e fta re e que

pedirame a dita ran e u tabali
 a m todo a pito em nome do
 auzem se e que seocar como
 seffa publica e si pulante
 e o si bante. E dize ran mais
 e de quem de doze que nam pa
 gando enlada a danda adida
 Compradora os ditos de se al que
 res de trigo que llos ditos dias
 de notha sen hora da cogho
 e que passador os ditos tempo
 seia ne llo no a uerem de ser
 fitador e de quem idos san con
 fense que possa se r fitado
 e de quem idos de se bue dor
 de la balliaz de no ba de esta
 cidade de que ora he ca diano e
 for pella que ale fito a m
 se podera a uer sen be en la
 contra de quem de doze do
 que e si ue rem de quem doze por
 ella se fara en a uer em
 se uel e fazenda a se de all

menes ha dita som pradora
 se e paga do principal e custos
 e qual sentença e en x e m
 pad della nad u r a m b m e n b a r
 do e p a s s o r a e m l o r s a j u l g a d a
 dada no m o r a l e a d a p o r y n e z
 c o n f e s s e n t e d e q u e n o n a p e
 l l o r a m n e m a d e r a n a r a m e a
 f i n d a r a m e p a g a r a n a p e s s o a
 q u e a m d a r n a b a l e o d e l a
 d a s s a m o d u z e n t e p o r p o r d i a
 q u e n e m e r a d o d i a d a t a l l
 p i e a c a m a l e d e a l l e n t e q u e
 e a s i m p l e d a m p e r p i l a d o r e
 q u e v i d e r n a p e s s o a d o d i t o
 e s t r e v i e d o r p e r a c o n f e s s a r
 a d i u i d a n o m e a r p e n h o r e z
 e p e r a a q u e m d a e a l l e n a b a
 p a m e d e m i s s a m d e s e n z
 b e e p e r a t o d o o q u e m a i c o n
 m e n t a s e m q u e p e r a i p r o
 n e l e s t a v i d a n e r e m e l l e q u e n

de dore de seram mais fitador nem
 Requerido e a fim o outro qua
 ram e a sei e a ram e o brique
 ram fery b e b e m u n h a g
 que foy ram presente d'na re
 se vai na via do della compra
 dora que disse com adica com
 pra dora se rem e de quem de
 dore e fador oppro p'io fexi
 Con ten dor e foy ram mais b e
 se m u n h a s m a n e l l f e r r e a
 mo ra d o r e n c a s a d e s e u b i o
 f e r r a m f e r r e a m o r a d o r
 no d'na do bouretto e j o a m
 ribeiro f'riado de m u n b a b a
 l i a m q u e a s i n o n p o r e l l e g
 u e m d e d o r e e f a d o r a f u l l o g
 p o r n a m f a b e r e m e g e r e u e r
 e o d i t a c o n p r a d o r a a s i n o n
 n a n d a a c o n a g e s e g e m u n h a
 f r a n c i s c o p e l l o t a b a l l i a m
 Paesl rey // O f b e s t l a d o d a c e r t i
 d a m d a s i l l a d e q u e a t r a s f a g

mentado // Luy autun q' jui ordi
 no vive das suas negea nilla de
 che llei ro e seu termo de mto
 dello fonde da lagta n heira
 gnor della cui faso saber a que
 esta certida m ni ven em como
 he verdade de que no livro de reg
 de Rai que se de anno ferre e
 a folhas w remta e hua e a la
 da, a folhas w remta e duae
 esta hua uerba em que de
 clara ser comprado a n dres
 de na rega e mora dora na ci
 da de de ligboa, de alqueires
 de trigo a de sua a beito a e
 be na m pires e sua mo lher
 mora dora e no lugar da cainca
 o se no a e de alqueires de
 e rios comprado a dita compra
 dora por presso e continua de
 ni m e mill e de que pagou de
 lisa a dita compradora a sua
 mo gela de douz mill e fog

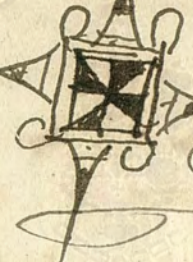
e no aey. Dele beo fcam aya alure,
 mo rador negta nila e pelloy
 Dele beo a finou negta certidam
 pa uerba no liuro aonde fica
 la regada a dita uerba eey beo
 deq a le que res de bico de uito
 a be uo com prou a dita com
 pradora em a ppo. piada de
 fe q uiney a bco em sua lera
 de q m que eey a aonde cha
 mad op adram que parte do
 norte com fazenda que foy
 de beo uio ge. e do leuante
 com eey a da que uem do luma
 e do pde mte com eey a da
 e do sul com fazenda que foy
 do dito beo uio ge. e contra
 lera que eey a aonde chanao
 op adram que parte do norte
 com fazenda do dito beo uio
 iorge e do leuante com eey a da
 e do pde mte com a dita eey a da
 e do sul com francisco gomes

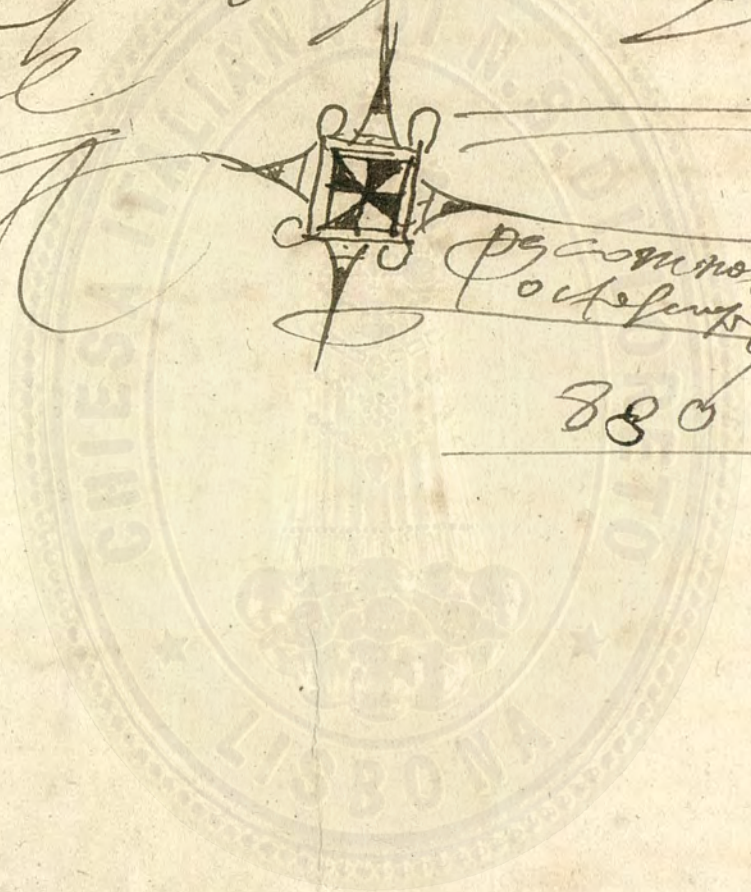
Cornualho e proreza certidam
 me se perdida lha mandeij
 passa a prezemee etirardo
 lhuwau de figura caregada
 o dita uerba em chelleiro de
 aje o de ra deiro dia dome de
 on tu lro de seij se mto se trinta
 e hu d'anos ceu Antonio pinto
 da fonte qua egeria m dag
 d'elas filas por sua magestade
 o egeriaij pagu de gta e doli
 no outen la sedo finar nada
 e qu Antonio pinto da fonte
 e qua o egeriaij Luis a n lru eij
 Francisco alureij Antonio
 pinto da fonte e qua egeriaij
 Nada da affim o dita certi
 da ma conserreij una pruzia
 Francisco Coelho Caballier
 o egeriaij Elu fiam^{ca} Coelho
 Caballier publico dunto por
 My no fmo^{ca} na cidade

1

4

deliboa que se agromento
en menluro de no to a me
delicofu trillader comento
fof luro ce 8 me demen p. 10.
zmal

 pg com nota
o ct femp 1754
880

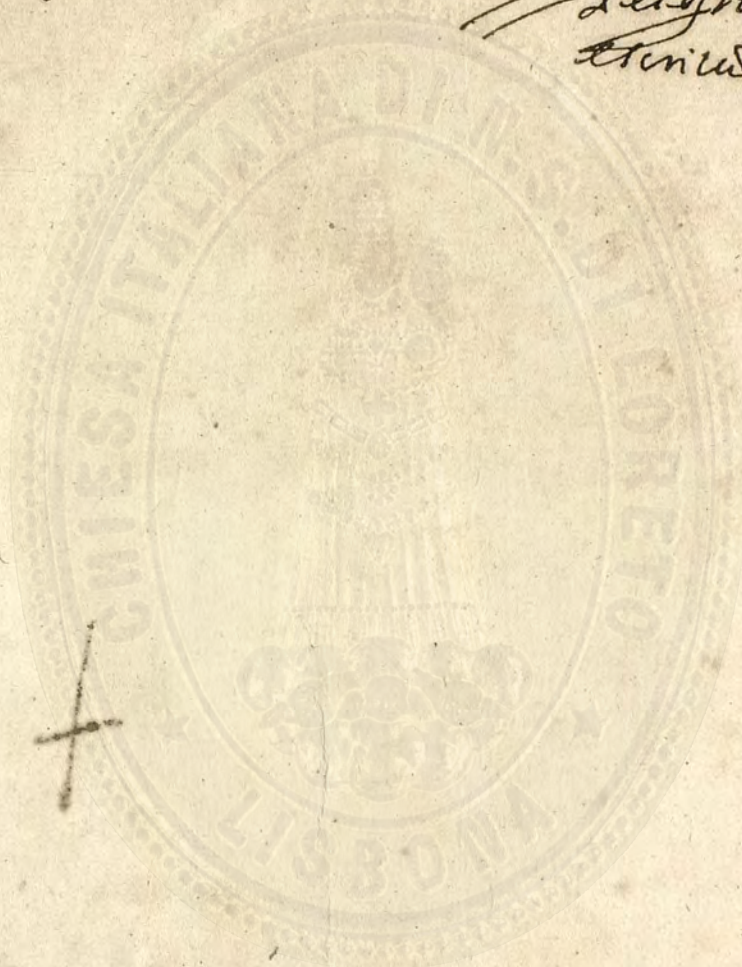


~~_____~~
C. 100.

On C. de Vto de 1642 Distributi pro: Livro de
alcaide e meo alcaide de Trigo, dos des de lta
escrituras e pagas dos mil deis, e mais mil deis
de ditimas como conta pelo Livro de receita
e despesa a f 14

Lelejo Tronca
eternus

+



Alcainca

1855-
Escritura de compra e venda de
das alqueiras de trigo por um
familias e de sua vida
Esfors de escritura

+